



ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 1 DE JUNHO DE 2016

Ao primeiro dia do mês de junho do ano dois mil e dezasseis, nesta cidade de Albufeira, no edifício dos Paços do Município e na sala de reuniões, realizou-se uma reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Albufeira, sob a presidência do seu presidente, senhor **Carlos Eduardo da Silva e Sousa**, achando-se presentes o vice-presidente, senhor **José Carlos Martins Rolo**, e os vereadores, senhores, **Célia Maria Calado Pedroso**, **Marlene Martins Dias da Silva**, **Ana Maria Marques Simões Prisca Vidigal da Silva**, **Rogério Pires Rodrigues Neto** e **Sérgio Santos Brito**. -----

Secretariou a diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, **Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha**. -----

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente, pelas nove horas e trinta e cinco minutos, deu a Câmara início à: -----

= AUDIÇÃO DO PÚBLICO =

O senhor presidente saudou os presentes e convidou o público a inscrever-se a fim de participar na reunião. -----

– Manuel Maria Damas Fernandes - O munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: "*Ora entreguei no dia seis do quatro de dois mil e dezasseis um pedido de esclarecimento sobre a entrega das chaves ao cidadão Cliff Richard, entre aspas, e não recebi resposta, terei resposta ou não?*" -----

O senhor presidente pediu ao munícipe para clarificar a sua questão. -----

– Manuel Maria Damas Fernandes - O munícipe respondeu dizendo: "*Está aí nos documentos que eu entreguei no dia quatro, se não estou em erro, olhe está aqui, pedi para o senhor presidente me informar quais os critérios para a entrega da chave da cidade ao cidadão inglês, entre aspas, terei resposta, ou não?*" -----

O senhor presidente disse que iria ser dada uma resposta ao munícipe. -----

– Manuel Maria Damas Fernandes - O munícipe terminou dizendo: "*Pronto é só, passem bem.*" -----

O senhor presidente agradeceu a participação do munícipe e deu a palavra à munícipe seguinte. -----

– Ludmilla Saenger - A munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: "*É sobre o ruído do Bar Celebration à frente da minha casa e do meu estabelecimento comercial, que deixa-me o estabelecimento comercial todo sujo todas as manhãs, portanto com vomitado e urinam todas as manhãs e o ruído que é impossível, todos os anos é sempre a mesma história e pronto, eu já sei que vocês não conseguem fazer nada, não é? Apesar de*" -----

estar na lei que poderiam fazer, mas acho que poderiam pegar se houvesse alguma fiscalização sobre a lotação, porque aquilo está superlotado todos os dias, se houver alguma fiscalização lá todos os dias, por acaso eles vêm filmar aquilo, agora têm baixado um bocadinho o som, não é? Mas a nível da lotação podiam passar lá para ver, porque a nível de bom senso, eu acho que qualquer pessoa que passe lá vê que aquilo não é um estabelecimento que devia de estar aberto. Aquilo não é assim tipo um Libertos ou um Wild & Company, ou qualquer coisa assim, aquilo não tem condições nenhuma para estar aberto, aquilo nem sequer deve ter casa de banho, eu quando tinha o meu restaurante aberto, à noite eles até iam usar as minhas casas de banho, portanto ainda não percebi como é que aquilo continua aberto, como é que aquilo ainda não teve uma fiscalização durante estes anos todos, com tantas queixas que eu já fiz. E depois é aquela calçada à frente do meu estabelecimento, que já caíram lá uma série de pessoas e que continua a não ser arranjada. Portanto estamos no início da época, eu acho que era bom que tivesse alguma consideração nisso, porque há muitas pessoas que vivem cá o ano inteiro e que vivem cá há muitos anos e que gostavam de ter alguma qualidade de vida e que gostavam de continuar a viver cá durante muitos mais anos, não é? Eu não gostava de me ir embora por causa de um holandês que vive cá há cinco ou seis anos. É só isso e espero que seja a última vez que eu falo sobre isso." -----

O senhor presidente disse que iria pedir à Polícia Municipal para fazer uma inspeção ao estabelecimento e perguntou à munícipe se a questão se coloca com maior acuidade a partir da meia-noite. -----

– Ludmilla Saenger A munícipe respondeu dizendo: *"Sim e até às cinco da manhã, os vidros da minha casa, tenho vidros duplos, até tremem, durante três meses é impossível dormir, a minha mãe está a ficar senil, ela tem oitenta e dois anos, ela viveu cá a vida dela toda, eu acho que ela devia ter um bocado de qualidade de vida, é uma falta de respeito. Há uns anos que eu venho a debater isto e eu venho cá muito poucas vezes, eu quando venho cá digo aquilo que eu tenho para dizer, mas venho cá muito poucas vezes."*-----

O senhor presidente disse que tinha tomado devida nota da questão. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal disse que no ano passado as medições acústicas não chegaram ao fim porque entretanto o estabelecimento encerrou, não tendo havido conclusão do processo relativo às medições. Disse depois que este ano, perante as reclamações havidas, já se iniciou todo o processo, sendo muito provável que seja feita uma informação relativa a esta questão. -----

– Ludmilla Saenger A munícipe interveio novamente dizendo: *"Sim e as medições também do ano passado chegaram à conclusão que, portanto o barulho era geral,*



portanto ninguém cumpria a lei, portanto ninguém cumpre a lei ali naquela zona, portanto é geral, portanto se é geral ninguém está a cumprir a lei geral, portanto toda a gente tem que baixar a música ali em todo o lado, é o Hotel da Aldeia, todas as pessoas. Há muitos moradores ali naquela rua, não sou só eu, há muitos moradores que aguentam aquilo e que vivem com má qualidade e que nem sequer sabem que vivem em má qualidade e que tomam Xanax e que tomam montes de coisas e que não se queixam, e que não têm paciência para vir cá, eu até estou admirada, ninguém está aqui, isto é impressionante, é por isso que cinquenta por cento das pessoas não votam, porque as pessoas já desistiram de Albufeira. Nós temos trezentos e sessenta dias de sol, isto podia ser um paraíso, temos o melhor céu, o céu mais azul que existe, eu quando viajo eu tenho saudades deste céu e do azul e do ar que se respira aqui." -----

O senhor presidente disse que se iria ver o que se conseguiria fazer para solucionar as questões expostas e se os efeitos práticos das ações a implementar irão ser os desejáveis. -----

– Ludmilla Saenger - A munícipe interveio novamente dizendo: *"Mas também admito que melhorou bastante de há um ano para cá em muitas coisas, também tenho coisas boas para dizer, isto não é só para bater."* -----

O senhor presidente agradeceu a observação da munícipe. -----

– Ludmilla Saenger - A munícipe perguntou: *"Alguém tem alguma coisa para me dizer, para me responder."* -----

O senhor presidente disse que se iria ver o que se podia fazer dentro dos limites das competências do município. -----

– Ludmilla Saenger - A munícipe interveio mais uma vez dizendo: *"O senhor Sérgio foi meu vizinho."* -----

O senhor vice-presidente disse que iria mandar ver a questão da calçada, problema que considerou poder ficar resolvido na próxima semana. -----

– Ludmilla Saenger - A munícipe interveio novamente dizendo: *"Já quase que morri lá, eu e mais uns quantos clientes."* -----

O senhor vice-presidente disse que esse perigo ia deixar de existir. -----

– Ludmilla Saenger - A munícipe interveio novamente dizendo: *"Sobre a calçada olhe, o senhor Desidério, disse ao senhor Desidério para aí umas cem vezes, sei lá. Ele não ouviu, não deve ter ouvido, aliás ele não deve ter ouvido as coisas todas que eu lhe disse. Adeusinho, um bom dia para todos."* -----

O senhor presidente disse que iria pedir à Polícia Municipal para se deslocar ao estabelecimento e que também iria reportar a situação à ASAE, uma vez que

também poderão estar em causa questões de sobrelotação e de carácter sanitário.

= PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA =

Não houve intervenções no período antes da ordem do dia. -----

Seguidamente procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia e pela sequência nesta prevista, ou seja: -----

A - GENERALIDADES

= ACTA DA REUNIÃO DE 20 DE ABRIL DE 2016 =

Foi confirmada, por unanimidade a aprovação da acta da reunião realizada no dia vinte de abril de dois mil e dezasseis, a qual havia sido aprovada em minuta, após ter sido dispensada a respetiva leitura uma vez que uma cópia da mesma foi entregue previamente aos senhores membros do Órgão Executivo. -----

Não participou na votação o senhor vice-presidente pelo facto de não ter participado na reunião em causa. -----

= RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA =

Tomou a Câmara conhecimento de que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia trinta e um de maio de dois mil e dois mil e dezasseis, eram das quantias de: -----

Operações Orçamentais - cinquenta e seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e sete euros e oitenta e cinco cêntimos. -----

Operações não Orçamentais - um milhão, duzentos e oito mil, duzentos e noventa e cinco euros e sessenta e oito cêntimos. -----

= LEGISLAÇÃO E OUTRAS PUBLICAÇÕES =

Tomou a Câmara conhecimento, através de fotocópias distribuídas a cada um dos seus membros, do teor: -----

♦ Da Portaria n.º 143-A/2016, de dezasseis de maio, que aprova o Programa de Apoio Infraestrutural; -----

♦ Da Portaria n.º 148/2016, de vinte e três de maio, que procede à terceira alteração ao Regulamento Específico do Domínio do Capital Humano, aprovado em anexo à Portaria número sessenta, hífen, C, barra, dois mil e quinze, de dois de março; -----

♦ Da Lei n.º 13/2016, de vinte e três de maio, que altera o Código de Procedimento e de Processo Tributário, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e trinta e três, barra, noventa e nove, de vinte e seis de outubro, e a Lei Geral Tributária, aprovada pelo Decreto-Lei número trezentos e noventa e oito, barra, noventa e oito, de dezassete de dezembro, e protege a casa de morada de família no âmbito de processos de execução fiscal; -----



♦ **Da Resolução da Assembleia da República n.º 90/2016, de vinte e quatro de maio**, que recomenda ao Governo o reforço dos meios e competências da Autoridade para as Condições do Trabalho, garantindo a eficácia da sua intervenção no combate ao trabalho precário;-----

♦ **Do Decreto-Lei n.º 21/2016, de vinte e quatro de maio**, que prorroga o regime transitório de nomeação, a título excepcional, dos comandantes operacionais e respetivos adjuntos integrados na Autoridade Nacional de Proteção Civil até trinta e um de dezembro de dois mil e dezasseis, procedendo à segunda alteração do Decreto-Lei número setenta e três, barra, dois mil e treze, de trinta e um de maio. -----

♦ **Da Declaração de Retificação n.º 10/2016, de vinte e cinco de maio**, declaração de retificação à Lei número sete, hífen, A, barra, dois mil e dezasseis, de trinta de março, Orçamento do Estado para dois mil e dezasseis. -----

= DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS, DELEGADAS OU SUBDELEGADAS E RELAÇÕES DE PAGAMENTOS =

A câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo presidente, no uso de competências próprias ou delegadas, e pelos vereadores, no uso de competências delegadas ou subdelegadas, as quais constam de relações que foram apresentadas e que ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi apresentado um conjunto de documentos referentes a pagamentos autorizados e efetuados, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi tomado conhecimento. -----

= INFORMAÇÕES =

O senhor presidente informou que exarou um despacho a vinte e sete de maio último, através do qual manteve o senhor António José Oliveira Gonçalves no cargo de Comandante Operacional Municipal, nomeando-o desta forma, a título excepcional, neste cargo, até dia trinta e um de dezembro próximo. Perguntou se algum dos membros do executivo gostaria de fazer qualquer observação sobre este ato, não se tendo pronunciado qualquer membro do executivo sobre esta matéria. -----

Antes da discussão dos dois assuntos a seguir descritos, o senhor vice-presidente, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais do Imortal Desportivo Clube, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala. -----

= TRANSPORTES - IMORTAL DESPORTIVO CLUBE - RATIFICAÇÃO DE

DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente em vinte e quatro de maio último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização do transporte solicitado pelo Imortal desportivo clube, para deslocação a Moncarapacho, no dia vinte e seis de maio também último, bem como a realização do trabalho extraordinário necessário para a realização dos transportes e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

Não estava presente o senhor vice-presidente. -----

= TRANSPORTES - IMORTAL DESPORTIVO CLUBE - PROPOSTA =

Foi apresentado um documento subscrito pela senhora vereadora Marlene Silva, em vinte e cinco de maio último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização de transporte solicitado pelo Imortal Desportivo Clube, para deslocação a Oeiras, no âmbito da participação da equipa de Futebol de Juniores B no Campeonato Nacional de Juniores, no dia cinco de junho corrente. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----

Não estava presente o senhor vice-presidente, que a seguir à votação regressou à sala. -----

= TRANSPORTES - COOPERATIVA DE CONSUMO E ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA - JARDIM DE INFÂNCIA "OS PIRATAS" - PROPOSTA =

Foi apresentado um documento subscrito pela senhora vereadora Marlene Silva, em vinte e três de maio último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização de transporte solicitado pela Cooperativa de Consumo e Associação de Trabalhadores da Câmara Municipal De Albufeira - Jardim de Infância "Os Piratas", para deslocação ao Centro Educativo do Cerro do Ouro, no próximo dia oito de junho



corrente. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= TRANSPORTES - COOPERATIVA DE CONSUMO E ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA - JARDIM DE INFÂNCIA "OS PIRATAS" - PROPOSTA =

Foi apresentado um documento subscrito pela senhora vereadora Marlene Silva, em vinte e três de maio último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização de transporte solicitado pela Cooperativa de Consumo e Associação de Trabalhadores da Câmara Municipal De Albufeira - Jardim de Infância "Os Piratas", para deslocação ao Zoomarine, no próximo dia catorze de junho corrente. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= TRANSPORTES - COOPERATIVA DE CONSUMO E ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA - JARDIM DE INFÂNCIA "OS PIRATAS" - PROPOSTA =

Foi apresentado um documento subscrito pela senhora vereadora Marlene Silva, em vinte e três de maio último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização de transporte solicitado pela Cooperativa de Consumo e Associação de Trabalhadores da Câmara Municipal De Albufeira - Jardim de Infância "Os Piratas", para deslocação ao Castelo e Museu Arqueológico de Silves, no próximo dia vinte e sete de junho corrente. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= TRANSPORTES - INSTITUIÇÕES - PROPOSTA =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento subscrito pelo senhor vice-presidente em vinte e sete de maio último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização dos seguintes transportes, às seguintes entidades, para participação em diversas atividades desportivas e culturais nos seguintes dias de junho corrente:-----

- Centro Paroquial de Paderne, para deslocação à Praia do Inatel - Albufeira, no dia três; -----

- Associação Recreativa de Patinagem de Albufeira, para deslocação a Cuba, no dia quatro; -----
- APEXA - Associação de Apoio à Pessoa Excepcional do Algarve, para deslocação a Olhos de Água, no dia seis; -----
- Associação Academia Alto da Colina, para deslocação a Portimão, no dia quatro; -----
- Clube de Basquete de Albufeira, para deslocação a Chamusca, no dia cinco; -----
- Futebol Clube de Ferreiras, para deslocações a Portimão e Lagoa, no dia quatro; -----
- Guia Futebol Clube, para deslocações a Moncarapacho e Portimão, no dia quatro; -----
- Imortal Basket Club, para deslocação a Setúbal, no dia cinco. -----

Esta proposta fazia-se acompanhar de informações com origem na Divisão de Acessibilidade Viárias, Energias e Gestão de Frotas, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor das informações, autorizar a realização dos transportes, considerando que se destinam a atletas e a munícipes do concelho, sendo indispensável para esta câmara o bem estar destas pessoas, o que também consubstancia, por natureza, um apoio indispensável às respetivas famílias, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho. -----

Mais foi deliberado solicitar aos serviços o enquadramento global para o período de tempo em causa das disponibilidades existentes em sede de tempo que permita aliviar o recurso a trabalho suplementar destes transportes em datas e horários alternativos que possibilitem a eventual alteração das datas e horários ora aprovados. -----

**= APOIOS - BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME DO ALGARVE
- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor vice-presidente em vinte e sete de maio último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, determinou a prestação de apoio ao Banco Alimentar contra a Fome do Algarve, na realização da 20.ª Campanha de Recolha de Alimentos, através da cedência de uma carrinha e dois motoristas, nos dias vinte e oito e vinte e nove de maio último, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto da mesma lei, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. -----



Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= APOIOS - RANCHO FOLCLÓRICO DOS OLHOS DE ÁGUA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através do documento anexo, vem o Rancho Folclórico dos Olhos d'Água, solicitar apoio para a realização do "XVIII Festival de Folclore" que terá lugar nos dias 3 (três) e 4 (quatro) de junho de 2016, no Polidesportivo dos Olhos d'Água.-----

Considerando que:-----

- 1. O evento se enquadra na alínea u), do n.º 1, do artigo 33, da lei 75/2013 de 12 de Setembro, que confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, recreativa, ou outra de interesse para o município;-----*
- 2. O evento se vem realizando com regularidade nos últimos e já faz parte do cartaz turístico e cultural do concelho de Albufeira e da freguesia de Olhos d'Água;-----*
- 3. O folclore é uma dança tradicional do Algarve e o evento em questão contribui para manter e promover esta tradição junto dos seus visitantes e população em geral;-----*
- 4. Este tipo de evento, pela sua visibilidade e impacto mediático, contribui para o desenvolvimento cultural da região assumindo um papel fundamental na dinamização turística, e no fomento à atividade económica em particular da freguesia em questão. -----*

Proponho que:-----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar o Rancho Folclórico dos Olhos d'Água através do seguinte: -----

- 1. Disponibilização de palco sem cobertura;-----*
- 2. Disponibilização de equipamento de som (no palco e no recinto da festa) e respetivo apoio técnico; -----*
- 3. Emissão da Licença Especial de Ruído para os dias 3 (três) e 4 (quatro) de junho, no horário das 17h00 às 24h00, nos termos do art.º 15.º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, conforme informação dos serviços na distribuição SGDCMA/2016/29532; -----*
- 4. Isenção total do pagamento da taxa devida pela emissão da Licença Especial de Ruído, para os dias 3 (três) e 4 (quatro) de junho, ao abrigo do n.º 5, do aludido art.º 5.º, conforme parecer do DJC (Divisão Jurídica e Contencioso), na distribuição SGDCMA/2016/26087; -----*
- 5. Cedência de 6 (seis) sacos, com brindes alusivos ao Concelho de Albufeira, para oferta aos 6 (seis) ranchos participantes no evento; -----*

6. Disponibilização de meios técnicos e humanos necessários à realização do evento." ---
Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - ESCOLA BÁSICA DE MOURIZ - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"No âmbito da visita à Cidade de Albufeira, por parte de 20 crianças e 4 adultos da Escola Básica de Mouriz, vem o Município de Paredes (Cidade Educadora), solicitar a cedência de um espaço onde o grupo possa pernoitar, nos dias 12 e 13 de julho. -----

Considerando que: -----

1. Que a alínea u) do n.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, possibilita às Câmaras Municipais apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra; -----
2. Que a Divisão de Educação e Ação Social poderá disponibilizar o espaço da sala polivalente da EB1 de Caliços, para pernoitar; -----

-----Proponho: -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a autorização para a cedência da sala polivalente da EB1 de Caliços para pernoitar, nos dias 12 e 13 de julho, ao grupo da Escola Básica de Mouriz." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"No âmbito da Festa de Final de Ano Letivo 2015-16 a realizar no dia 3 de junho, vem o Agrupamento de Escolas de Albufeira, solicitar a cedência de palco, 150 taças de barro e iluminação exterior. -----

Considerando que: -----

1. Que a alínea u) do n.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, possibilita às Câmaras Municipais apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra; -----
2. Que a Divisão de Educação e Ação Social poderá disponibilizar 150 taças de barro existentes (Porto Medieval); -----
3. Que a Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais tem disponibilidade para aceder ao pedido de palco e iluminação; -----



-----*Proponho:*-----
Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar cedência de palco, 150 taças de barro e iluminação exterior para a Festa de Final de Ano letivo do Agrupamento de Escolas de Albufeira no dia 3 de junho.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= APOIOS - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ALBUFEIRA POENTE - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Pelo Agrupamento de Escolas Albufeira Poente é solicitado apoio para a realização de uma prova de Triatlo, no dia 03 de Junho de 2016.-----

Considerando:-----

- 1) Que se trata de um evento organizado, dinamizado e direccionado para a comunidade escolar do nosso concelho;*-----
- 2) O evento em causa contribui para a promoção da prática desportiva e o fomento de bons hábitos de saúde junto dos jovens da comunidade estudantil do concelho;*-----
- 3) Proporciona a todos os participantes uma experiência rica de emoções e sensações de uma prova desportiva, neste caso o Triatlo;*-----
- 4) O evento se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.*-----

Proponho que:-----

A excelentíssima Câmara Municipal delibere apoiar a Associação supra mencionada, nos seguintes termos:-----

- Apoio no transporte de sensivelmente 100 alunos, através da disponibilização de autocarro na manhã do referido dia;*-----
- Apoio no transporte de 100 bicicletas, através de carrinha, na manhã do referido dia.*-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= APOIOS - DIREÇÃO DE SERVIÇOS DA REGIÃO ALGARVE DA DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"A Direção de Serviços da Região Algarve da Direção Geral dos Estabelecimentos

Escolares, através dos documentos anexos, solicitou à Câmara Municipal, apoio para a realização do Campeonato Regional do Desporto Escolar a ter lugar no dia 03 de Junho de 2016 em Albufeira entre as 9h00 e as 22h00. -----

Considerando que: -----

- 1. O referido evento conta com a participação de cerca de 400 atletas das escolas de todo o Algarve; -----*
- 2. Que este tipo de apoio contribui como forma de incentivo à prática desportiva; -----*
- 3. O evento contribui para a promoção do nome e imagem de Albufeira; -----*
- 4. Que se trata de uma forma de promovermos e motivarmos a utilização dos equipamentos desportivos municipais; -----*
- 5. O evento se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar actividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças. -----*

Proponho que: -----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar o evento através dos seguintes meios:-----

- Disponibilização do Pavilhão Desportivo de Albufeira entre as 09:00 e as 17:00 horas para a prática do futsal; -----*
- Disponibilização do Pavilhão Desportivo de Olhos D'Água entre as 09:00 e as 17:00 horas para a prática do futsal; -----*
- Ceder o tanque de 25 metros das Piscinas Municipais, entre as 9.00h e as 16.00h. ----*
- Isentar a DGESTE, do pagamento das Taxas previstas, de acordo com o n.º 1 e 2 do Art.º 21 do Regulamento das Piscinas Municipais de Albufeira, na data mencionada.--*
- Disponibilização do EMA no dia 03 de junho, para realização do evento; -----*
- Isenção total de pagamento das taxas de utilização do espaço, nos termos do artigo 9.º do Regulamento de Utilização do Espaço Multiusos de Albufeira, que refere que, a requerimento fundamentado do interessado, pode a Câmara Municipal de Albufeira isentar, parcial ou totalmente, o interessado do pagamento das quantias previstas no artigo 7.º; -----*
- Ceder 90 mesas e 600 cadeiras; -----*
- Ceder uma tela e um projetor; -----*
- Ceder Router WIFI com PEN banda larga; -----*
- Ceder a aparelhagem de som da DDJ." -----*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----



= APOIOS - ASSOCIAÇÃO EXTREMO SUL - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Pela Associação ExtremoSul, foi solicitado apoio para a realização de uma prova de Ciclismo/Cicloturismo, constituída por 2 etapas, no dia 10 de Abril de 2016. -----

Foi concedido dar apoio à realização da prova através da deliberação de RC de 06/04/2016. -----

No que respeita ao valor de 1600 €, que foi aprovado na referida Reunião de Câmara para o pagamento do serviço prestado pela GNR, foi encontrado através de um cálculo dos custos anterior ao evento. -----

Após o evento constatou-se que o valor superou a estimativa previamente efectuada. Os elementos da GNR tiveram de percorrer mais quilómetros que o estimado tendo ainda utilizado mais homens que o inicialmente esperado. O valor final ascendeu a 1936,97 €. -----

Considerando: -----

1) O valor encontrado para o apoio a conceder ao policiamento da prova tinha sido encontrado através de uma aproximação, sendo impossível antes do evento definir exactamente o valor final;-----

2) O evento se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.-----

Proponho que:-----

A excelentíssima Câmara Municipal delibere apoiar a Associação supra mencionada, nos seguintes termos: -----

- Apoio no pagamento dos encargos com a GNR relativo ao policiamento da prova, no valor de 1.936,97 €;" -----*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - NARCÓTICOS ANÓNIMOS - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Marlene Silva foi apresentada uma proposta, do seguinte teor: -----

"Vêm os Narcóticos Anónimos, através do pedido anexo à presente, solicitar apoio para a realização de Sessão de Esclarecimentos. -----

Considerando: -----

1. *Que os Narcóticos Anónimos é uma irmandade ou associação, sem fins lucrativos; ----*
2. *Que este é um programa de abstinência completa de todo o tipo de drogas;-----*
3. *Que os Narcóticos Anónimos têm um papel importante na qualidade de vida dos adictos e podem contribuir fortemente para o início da recuperação; -----*
4. *Que existe a possibilidade de ceder a Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge no dia 3 de junho do corrente ano, bem como dos meios técnicos e humanos necessários ao seu funcionamento, no horário compreendido das 15h00 às 16h30, nos termos da informação da Divisão de Turismo, Desenvolvimento Económico e Cultural; -----*
5. *Que existe a disponibilidade de divulgação através de Informação por e-mail, Nota de Imprensa e Site de Autarquia, nos termos das informações da Divisão de Turismo, Desenvolvimento Económico e Cultural e do Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Relações Internacionais, respetivamente; -----*
6. *O disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;-----*

----- PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar os Narcóticos Anónimos na realização de uma Sessão de Esclarecimentos, através: -----

- *Cedência da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, bem como dos meios técnicos e humanos necessários ao seu funcionamento, no dia 3 de junho do corrente ano, no horário compreendido das 15h00 às 16h30; -----*
- *Divulgação do evento através de Informação por e-mail, Nota de Imprensa e Site da Autarquia." -----*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= AUDITÓRIO MUNICIPAL - ASSOCIAÇÃO DO CONSERVATÓRIO DE
ALBUFEIRA - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Marlene Silva foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através de documentação que se anexa, a Associação do Conservatório de Albufeira solicita: -----

1. *A cedência do Auditório Municipal e dos meios técnicos e humanos necessários ao seu funcionamento, no dia 9 de junho de 2016, no período compreendido entre as*



14H00 e as 21H30 (14H00 às 17H30, montagens e ensaios; 18H30 às 21H30, entrada no auditório, com início do espetáculo previsto para as 19H00) para levar a efeito o espetáculo de final do ano letivo da associação; -----

2. Viatura para transporte dos instrumentos e funcionários para apoio ao transporte, do Conservatório de Albufeira para o Auditório Municipal e vice-versa, nos dias 9 e 13 de junho, respetivamente; -----

3. Disponibilização de um piano. -----

Considerando: -----

a) A importância da ação dos municípios na implementação, desenvolvimento e apoio a projetos de natureza artística, educativa e recreativa; -----

b) Que a intervenção do Município de Albufeira nos domínios anteriormente referidos se consubstancia como eixo estratégico para o desenvolvimento turístico e cultural do concelho e da região; -----

c) A necessidade de se manter uma regularidade nas atividades culturais e no empenho em desenvolver programas que fomentem o gosto e os hábitos culturais da população do concelho; -----

d) Que o evento se afirma com um objetivo manifestamente educacional no âmbito da missão da Associação do Conservatório de Albufeira como escola oficializada de ensino artístico; -----

e) A disponibilidade do Auditório Municipal no dia e horário solicitado; -----

f) Que o evento não está sujeito a receita de bilheteira; -----

g) Que o presente pedido tem enquadramento ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 2.º do Regulamento de Utilização do Auditório Municipal "O Município reserva-se o direito de ceder o A.M.A. gratuitamente, a terceiros para a realização de atividades, que considere de interesse público, sem receita de bilheteira, nomeadamente, quando promovidas por escolas do concelho, instituições de beneficência e associações sem fins lucrativos da área do concelho"; -----

h) A impossibilidade de disponibilizarmos o piano, por inexistência no cadastro patrimonial do Município; -----

i) A indisponibilidade da viatura para transporte e funcionários para apoio, nos dias solicitados, conforme informação da DTDEC. -----

Proponho: -----

Atendendo ao carácter educacional, cultural e social do evento: -----

1. Autorizar a cedência do Auditório Municipal à Associação do Conservatório de Albufeira, nos dia e horário solicitados e nos seguintes termos: -----

- a) *Cedência gratuita do Auditório Municipal de Albufeira, por enquadramento no disposto no n.º 1 do art.º 2.º do Regulamento de Utilização do A.M.A;*-----
- b) *Rigoroso cumprimento por parte da entidade requerente do estatuído no Regulamento de Utilização do A.M.A;*-----
- c) *Cedência dos meios técnicos e humanos para o funcionamento do Auditório, conforme as disponibilidades do Município;*-----
- d) *Cumprimento dos horários previstos;*-----
- e) *Constituirá responsabilidade da entidade requerente a obtenção das licenças e autorizações decorrentes de imperativos legais."*-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= PUBLICIDADE - APEXA - ASSOCIAÇÃO DE APOIO À PESSOA EXCEPCIONAL DO ALGARVE - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vereador Rogério Neto foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Vem APEXA - Associação de Apoio à Pessoa Excepcional do Algarve, através do requerimento anexo à presente, solicitar autorização para instalação de um monoposte publicitário, em terreno sito em Escola Básica de Valverde, Guia.-----

Considerando:-----

- 1) *Que a APEXA é uma Instituição Particular de Solidariedade Social sem fins lucrativos;*-----
- 2) *Que a intervenção da APEXA é da extrema importância para o desenvolvimento social local, uma vez que integra vários ateliers de ocupação e acompanhamento dos seus utentes, conseguindo assim, proporcionar resultados mais positivos às situações encaminhadas por outras entidades, nomeadamente pela Divisão de Educação e Ação Social desta Autarquia;*-----
- 3) *A escassez da Instituições, no nosso concelho, cuja área de intervenção seja a deficiência;*-----
- 4) *Que o Município de Albufeira celebrou com a APEXA, Contrato de Comodato, datado de 17 de Agosto de 2006, através do qual foi cedido prédio sito em Vale Verde, freguesia da Guia, Município de Albufeira, no qual funcionou a Escola de Ensino Básico de Valverde.*-----

PROPONHO-----

Que a Digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere licenciar um monoposte publicitário em terreno sito em Escola Básica de Valverde, Guia, Município de Albufeira."-----



Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----
Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor presidente da câmara, com fundamento no facto de fazer parte do júri do concurso, e invocando o previsto na alínea d) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala, assumindo a presidência o senhor vice-presidente. -----

**= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM DA ENCOSTA DO CERRO DO MALPIQUE
- ACTA DO JÚRI - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem no Gabinete de Reabilitação Urbana, foi apresentada uma informação do seguinte teor:-----

"No âmbito do procedimento mencionado em epígrafe, os concorrentes Play Planet - Mobiliário Urbano, Construções e Paisagismo, Lda., Maja Construções, Vibeiras, S.A. Consdep, Engenharia e Construção, S.A. e Arquijardim, S.A. ao abrigo do art.º 61.º do Código dos Contractos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, apresentaram, dentro do prazo limite, 29 de Maio de 2016, comunicações de erros e omissões (em anexo). -----

Considerando que as diferentes empresas, referidas anteriormente, apresentaram questões semelhantes e sobre pontos coincidentes, pretende-se responder globalmente. Assim, esclarecem-se e clarificam-se as dúvidas sobre o mapa de quantidades. -----

No que diz respeito à falta de elementos referentes aos pontos 3.11, 3.12, 3.13 e 3.14, informa-se que foram verificadas as peças do procedimento colocadas na plataforma electrónica e constatou-se que o projecto de infra-estruturas eléctricas de serviço público não foi disponibilizado. Assim, considerando que se trata de uma peça fundamental para a elaboração da proposta, sugere-se a prorrogação do prazo para entrega das propostas nos termos do n.º 2 do art.º 64.º do C.C.P., por período equivalente ao tempo decorrido desde o início daquele prazo até à publicitação da decisão, em simultâneo com a disponibilização do documento (projecto de infra-estruturas eléctricas de serviço público) em falta. -----

Atendendo às dúvidas em relação aos pontos 5.4 ao 5.11, considerou-se que alguns itens deviam ser corrigidos, pelo que no mapa de quantidades foram alterados conforme se pode verificar no mapa em anexo. -----

Informa-se que os valores a considerar para efeitos de apresentação de propostas deverão ser exatamente os que constam no mapa de quantidades. -----

No que diz respeito ao ponto 6.23 e 6.8, para melhor entendimento do que é pretendido, juntam-se em anexo pormenores do lance das Escadas e da Guarda. Por lapso no 6.24 foi repetido, devendo ser considerado, para efeito do mapa de quantidades, só o 6.8. Mais se esclarece que deverá ser contemplada a modelação de terreno e aterros necessários. -----

Relativamente à solicitação referente ao ponto 6.25, refere-se que se considerou ser mal instruído, pelo que foi reformulado no mapa de quantidade, em anexo. -----

Elucida-se que o 7.12 abrangerá todas as áreas de canteiro e quanto ao 7.20, a rega deverá incluir as árvores e os arbustos. As espécies arbóreas pretendidas serão plantadas sob orientação técnica do respetivo serviço da C. M. Albufeira. -----

No que respeita às alegadas "Omissões", esclarece-se que não são de considerar por se tratar de alguns dados introduzidos erradamente, outros por serem desnecessários atendendo às características da obra em causa. Atendendo a algumas alterações no mapa de quantidades, junta-se em anexo o Plano de Gestão de Resíduos de Construção e Demolições. -----

Face ao exposto, sugere-se a prorrogação de prazo para a apresentação de propostas por período igual ao da suspensão e a manutenção desta até ao momento da comunicação da decisão da Câmara Municipal relativamente às listas de erros e omissões apresentadas." -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor da acta do júri do concurso e nos precisos termos da mesma, aceitar as retificações ao Caderno de Encargos mencionadas na referida acta. -----

Mais foi deliberado prorrogar o prazo para apresentação das propostas por período igual ao da suspensão e a manutenção desta até ao momento da comunicação da decisão da Câmara Municipal relativamente às listas de erros e omissões apresentadas. -----

Não estava presente o senhor presidente, que a seguir à votação regressou à sala reassumindo a presidência. -----

B - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL

= PROJETO "EDUCAÇÃO NO VERÃO" 2016 - ISENÇÃO DO PAGAMENTO - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -
"No âmbito do Projeto "Educação no Verão 16", vem a Encarregada de educação do aluno Mauro Manuel Belo, que frequenta a EB1 de Correeira, solicitar a isenção do



pagamento das tarifas do referido projeto. -----

Considerando que: -----

- a. o Município de Albufeira considera fundamental investir na formação dos jovens do Concelho, e acredita que proporcionando-lhes diferentes tipo de experiências, contribuirá para que se tornem profissionais mais competentes no futuro; -----*
- b. o projeto Educação no Verão – animação das férias de Verão dos alunos dos estabelecimentos de ensino do 1.º ciclo do Ensino Básico do Concelho de Albufeira - visa contribuir para a prossecução desse objetivo; -----*
- c. o Regulamento n.º 339/2013 "Educação no Verão" publicado no Diário da República, 2.ª série – N.º 168 – 2 de setembro de 2013 estabelece os critérios de frequência dos mesmos;-----*
- d. de acordo com o n.º 6 o art.º 6 do referido regulamento a inscrição só será validada após a assinatura da respetiva ficha de inscrição, entrega dos documentos solicitados e do pagamento do valor a definir anualmente; -----*
- e. não prevê o referido Regulamento a possibilidade de isentar do pagamento de frequência do projeto Educação no Verão de situações oriundas de agregados familiares em grandes dificuldades económicas, cabe à Câmara Municipal de Albufeira essa decisão. -----*

----- Proponho: -----

A Ex.ª Câmara delibere isentar o pagamento da frequência do "Projeto Educação no Verão 16" ao aluno da EB1 da Correeira Mauro Belo, tendo em conta a grave situação económica em que a família se encontra, conforme descrito e avaliado."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= EXPOSIÇÃO/CONCURSO - "CORES E FORMAS DOS NOSSOS ARTISTAS
- 2016" - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Marlene Silva foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que a Exposição/Concurso "Cores e Formas dos Nossos Artistas": -----

- 1. Se enquadra na política de dinamização cultural preconizada para o concelho;-----*
- 2. Tem como objectivo principal estimular e promover os artistas locais;-----*
- 3. Ao longo das várias edições tem vindo a afirmar-se como um evento de promoção e divulgação de novos valores no âmbito das artes plásticas.-----*

----- PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a realização da iniciativa e respetivas Normas de Participação."-----

Esta proposta fazia-se acompanhar das referidas normas, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= LIVROS - UNIVERSIDADE DO ALGARVE - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Marlene Silva foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"A Universidade do Algarve solícita a oferta de um exemplar do Livro "Património, Cultura e Gentes", da autoria de Idalina Nunes Nobre, Patrícia Batista e Luís Campos Paulo, editado pela CMA, para integrar a Exposição ENFOLA, a realizar durante os meses de julho e agosto em Lagoa e a Exposição "Lisbon Photobooks Fair 2016", a ter lugar em Lisboa, em novembro do corrente ano. -----

Considerando: -----

- a) Que os Livros constituem uma forma de reconhecimento do trabalho desenvolvido pelo Poder Local, em matéria de atividade editorial;*-----
- b) Que o Livro solicitado é exemplificativo das especificidades do concelho de Albufeira;*-----
- c) Que cumulativamente promove a divulgação deste concelho;*-----
- d) Que o Livro em causa contribuirá para enriquecer o espólio das exposições supra referidas;*-----
- e) Que existe a possibilidade de ofertar o Livro referido, nos termos da informação da Divisão de Turismo, Desenvolvimento Económico e Cultural;*-----
- f) O disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;*-----
- g) Que a situação em causa se enquadra nesta previsão legal.*-----

PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere ofertar um exemplar do Livro "Albufeira, Património Cultura e Gentes" à Universidade do Algarve, para integrar a Exposição ENFOLA, a realizar durante os meses de julho e agosto em Lagoa e a Exposição "Lisbon Photobooks Fair 2016", a ter lugar em Lisboa, em novembro do corrente ano.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= CARTÃO SÉNIOR MUNICIPAL - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Marlene Silva foi apresentada uma proposta do



seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

1. *Compete à Câmara, conforme disposto na alínea v) do n.º 1 do art.º 33, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, "Participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal"; -----*
2. *Esta câmara oferece aos seus munícipes seniores a possibilidade de usufruir de um cartão sénior que se destina a facultar descontos em serviços municipais públicos, bem como no comércio e serviços locais que manifestem por escrito vontade de aderir; -----*
3. *Que o cartão sénior se encontra devidamente regulamentado; -----*
4. *Os requerentes apresentaram nos serviços da DEAS, toda a documentação exigida e cumprem os requisitos definidos no regulamento 359/2009, 14 de Agosto; -----*

Proponho que: -----

A Digníssima Câmara Municipal delibere atribuir os respectivos cartões nos respectivos termos e conforme documentação em anexo." -----

Esta proposta fazia-se acompanhar da documentação nela referida, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= HABITAÇÃO - ANTÓNIO GUERREIRO DA ROSA - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Marlene Silva foi apresentada uma proposta, do seguinte teor: -----

"Considerando: -----

1. *Que, António Guerreiro da Rosa reside numa habitação de tipologia T2, sita no mesmo bairro nomeadamente, na Rua da Oliveira, lote 59, 1.º andar esquerdo, Quinta da Palmeira, em Albufeira, sendo o seu Agregado Familiar composto por ele próprio; -*
2. *Que, recentemente, ficou devoluta uma habitação de tipologia T1, sita na Rua da Oliveira, lote 62, rés-do-chão direito, Quinta da Palmeira, em Albufeira; -----*
3. *Que, de acordo com o Anexo II, a que se refere o n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, a habitação de tipologia T1, devoluta, é a adequada ao seu agregado familiar; -----*
4. *Que, existe a necessidade de otimizar a gestão do Parque Habitacional do Município designadamente, no que se refere à adequação das tipologias aos Agregados*

Familiares.-----

Proponho:-----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere:-----

- a) Aprovar, a Mobilidade de António Guerreiro da Rosa, da atual habitação de tipologia T2 para a habitação social de tipologia T1 devoluta;*-----
- b) Proceder, nos termos previstos no número dois da lei supramencionada à resolução do atual Contrato em Regime de Arrendamento Apoiado;*-----
- c) Aprovar a Minuta do Contrato em Regime de Arrendamento Apoiado, referente à habitação social, para a qual se refere a mudança com a seguinte morada, ao rés-do-chão direito, letra "B", pertencente ao lote número sessenta e dois, sito na Rua da Oliveira, Quinta da Palmeira, em Albufeira;*-----
- d) Notificar o interessado conforme o previsto nos números dois e três do artigo 16.º da referida lei."*-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= ATENDIMENTOS SOCIAIS - RELATÓRIO DO ANO DE 2015 =

Pela Equipa de Atendimento Social foi apresentado o relatório, através do qual é dado conhecimento dos atendimentos sociais realizados durante o ano de dois mil e quinze, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi tomado conhecimento.-----

C - DIVISÃO JURÍDICA E CONTENCIOSO

= PROCESSO 185/10.8 BELLE-A - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE LOULÉ - INFORMAÇÕES =

Relacionadas com este assunto foram apresentadas várias informações e despachos ínsitos nas distribuições SGDCMA/2015/38212 e SGDCMA/2015/41590 e SGDCMA/2015/56401, cujas cópias das distribuições detalhadas ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi tomado conhecimento.-----

D - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS URBANOS

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE "ROTUNDA - CRUZAMENTO DA ESTRADA DE VALE PARRA COM A ESTRADA DA GALÉ - GUIA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA" - RECEÇÃO DEFINITIVA =

Relativamente a esta empreitada, executada pela empresa Olhelectro - Instalações Eléctricas, Lda, foi apresentado o auto de vistoria para efeitos de receção definitiva, datado de vinte e quatro de maio último, pelo qual se constata que todos os trabalhos



se encontram em bom estado de execução e conservação, razão porque é considerada em condições de ser recebida definitivamente. -----

Foi deliberado, por unanimidade, homologar o auto de receção definitiva, determinar a receção definitiva da obra e mandar proceder à liberação dos valores prestados para garantia da empreitada. -----

**= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE "REMODELAÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS AÉREAS DE ELECTRICIDADE E TELECOMUNICAÇÕES A SUBTERRÂNEO NA FRENTE POENTE DE ALBUFEIRA"
- RECEÇÃO DEFINITIVA =**

Relativamente a esta empreitada, executada pela empresa Algarvolt - Instalações Eléctricas e de Telecomunicações, Lda, foi apresentado o auto de vistoria para efeitos de receção definitiva, datado de vinte e quatro de maio último, pelo qual se constata que todos os trabalhos se encontram em bom estado de execução e conservação, razão porque é considerada em condições de ser recebida definitivamente. -----

Foi deliberado, por unanimidade, homologar o auto de receção definitiva, determinar a receção definitiva da obra e mandar proceder à liberação dos valores prestados para garantia da empreitada. -----

**= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA EM 526-1 ENTRE O PÁTIO E A GUIA - REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA
- INFORMAÇÃO =**

Relacionada com esta empreitada e com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, foi apresentada uma informação do seguinte teor: -----

"Após cálculo da revisão de preços da obra em epígrafe efetuado por esta Edilidade, e ao abrigo do n.º 45 do caderno de encargos, o cálculo de revisão de preços provisória é de 4.024,52 € mais IVA. -----

Deste modo, submete-se à aprovação da Exma. Câmara, o cálculo de revisão de preços provisória no valor de 4.024,52 € mais IVA, a favor do Empreiteiro. -----

Face ao exposto solicita-se o cabimento de 4.024,52 € mais IVA e submete-se à aprovação da Exma. Câmara, o pagamento de 4.024,52 € mais IVA, relativos à revisão de preços da empreitada supracitada." -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta e nos termos da informação: -----

a) aprovar o cálculo da revisão de preços provisória no valor de quatro mil, vinte e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos, acrescido de IVA, a favor do empreiteiro; -----

b) autorizar o pagamento de quatro mil, vinte e quatro euros e cinquenta e dois

cêntimos, acrescido de IVA, à empresa José de Sousa Barra & Filhos, Lda relativo à revisão de preços provisória.-----

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE ESTABILIZAÇÃO DO TALUDE JUNTO À ROTUNDA DOS GOLFINHOS - REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA - INFORMAÇÃO =

Relacionada com esta empreitada e com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, foi apresentada uma informação do seguinte teor: -----

"Após cálculo da revisão de preços da obra em epígrafe efetuado por esta Edilidade, e ao abrigo do n.º 45 do caderno de encargos, o cálculo de revisão de preços definitiva é de 2.853,09 € mais IVA.-----

Deste modo, submete-se à aprovação da Exma. Câmara, o cálculo de revisão de preços definitiva no valor de 2.853,09 € mais IVA, a favor do Empreiteiro.-----

Face ao exposto solicita-se o cabimento de 2.853,09 € mais IVA e submete-se à aprovação da Exma. Câmara o pagamento de 2.853,09 € mais IVA, relativos à revisão de preços da empreitada supracitada."-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta e nos termos da informação: -----

a) aprovar o cálculo da revisão de preços definitiva no valor de dois mil, oitocentos e cinquenta e três euros e nove cêntimos, acrescido de IVA, a favor do empreiteiro;-----

b) autorizar o pagamento de dois mil, oitocentos e cinquenta e três euros e nove cêntimos, acrescido de IVA, à empresa Sonangil - Construção Civil e Obras Públicas, S.A. relativo à revisão de preços definitiva.-----

E - DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE BENEFICIAÇÕES E REPARAÇÕES EM EDIFÍCIO MUNICIPAL SITO EM LAGOAS, FERREIRAS - APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCESSO, ABERTURA DE CONCURSO E DESIGNAÇÃO DOS ELEMENTOS COMPONENTES DO JÚRI - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Edifícios e Equipamentos, foram apresentadas duas informações: -----

- a primeira do seguinte teor: -----

"Tendo em consideração a necessidade de adaptar as quatro lojas existentes, nas novas instalações para a junta de Freguesia de Ferreiras, bem como a execução de trabalhos de reparação e conservação em cinco fogos para habitação social. Visando a abertura do concurso referido em epígrafe, foi elaborado o processo constituído pelo Programa de concurso e pelo Caderno de encargos, os quais se submetem à apreciação superior. ---



Cumpre-nos informar, que o valor previsto para a empreitada se estima em 188.631,47€ (cento e oitenta e oito mil, seiscentos e trinta e um euros e quarenta e sete cêntimos) mais o valor de IVA, e que a mesma decorrerá no período de 75 dias no máximo. -----
Ainda em função do valor previsto, sugere-se o recurso ao procedimento por Concurso Público, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro. -----
Esta empreitada corresponde Obj 02, prog.006, Projecto 2016/164."-----

- a segunda do teor seguinte:-----

"Para júri deste concurso, proponho :-----

Vogais: Eng.º Natércio Matinhos-----

Eng.ª Mónica Silva-----

Téc. Carina Trocado-----

Vogais suplentes: Eng.º Filipe Alcobia-----

Téc. Luísa Pascoal"-----

O processo encontrava-se instruído com o Programa de Concurso, o Caderno de Encargos, o Mapa de Quantidades, o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição e o Plano de Segurança e Saúde, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as peças do processo, determinar a abertura do concurso público.-----

Mais foi deliberado proceder à seguinte designação dos elementos componentes do júri:-----

Presidente do Júri - Carlos Silva e Sousa, Presidente da Câmara;-----

1.º Vogal efetivo - Natércio Matinhos;-----

2.º Vogal efetivo - Mónica Silva;-----

1.º Vogal suplente - Filipe Alcobia;-----

2.º Vogal suplente - Carina Trocado;-----

O Presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efetivo nas suas faltas e impedimentos.-----

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS IN SITU PÚBLICOS EM PARQUES INFANTIS DO CONCELHO DE ALBUFEIRA - APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCESSO, ABERTURA DE CONCURSO E DESIGNAÇÃO DOS ELEMENTOS COMPONENTES DO JÚRI - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Edifícios e Equipamentos, foram apresentadas duas informações:-----

- a primeira do seguinte teor: -----

"Tendo em consideração as anomalias e pavimentos degradados nos parques infantis públicos no concelho de Albufeira, e visando a abertura do concurso referido em epígrafe, foi elaborado o processo constituído pelo Programa de concurso e pelo Caderno de encargos, os quais se submetem à apreciação superior. -----

Cumpre-nos informar, que o valor previsto para a empreitada se estima em € 386.762,10 (trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e sessenta e dois euros e dez cêntimos) mais IVA, e que a mesma decorrerá no período de 180 dias no máximo. -----

Tendo em conta o valor base previsto para a empreitada, a decisão sobre o tipo de procedimento a adoptar, bem como a autorização para a despesa e consequente adjudicação, são competências da Câmara Municipal de Albufeira. -----

Ainda em função do valor previsto e conforme indicação superior, sugere-se o recurso ao procedimento por Concurso Público, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro. -----

Esta empreitada poderá fazer parte do Projecto (Ano/N.º_Acção) 2016/200, com o código de classificação orçamental 0402/07010405. -----

Solicita-se ainda, que seja nomeado o júri do procedimento." -----

- a segunda do teor seguinte: -----

"conforme solicitado, temos a informar: -----

- o alvará pedido será o da 5.ª Subcategoria da 1.ª Categoria, na classe correspondente ao valor total da proposta; -----

- prazo de execução da empreitada - 135 dias -----

- Membros do Júri - Presidente: Eng.ª Mónica Silva; -----

1.º Vogal (suplente do Presidente): Eng.º Natércio Matinhos; -----

2.º Vogal: Técnica Carina Trocado; -----

Suplente do 1.º vogal: Eng.º Filipe Alcobia; -----

Suplente do 2.º vogal: Técnica Luísa Pascoal." -----

O processo encontrava-se instruído com o Programa de Concurso, o Caderno de Encargos, o Mapa de Quantidades, o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição e o Plano de Segurança e Saúde, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as peças do processo, determinar a abertura do concurso público. -----

Mais foi deliberado proceder à seguinte designação dos elementos componentes do



júri:-----
Presidente do Júri - Rogério Neto, Vereador;-----
1.º Vogal efetivo - Mónica Silva;-----
2.º Vogal efetivo - Natércio Matinhos;-----
1.º Vogal suplente - Filipe Alcobia;-----
2.º Vogal suplente - Carina Trocado;-----
O Presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efetivo nas suas faltas e impedimentos.-----

= PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES =

Dos pareceres, autos e outros elementos referidos nas deliberações que seguem, relativas a processos de obras particulares, foram extraídas fotocópias pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística e segundo o critério deste, que foram rubricadas pelos senhores membros do Executivo e se destinam a arquivo na pasta de documentos respeitante à presente reunião.-----

As descrições dos pedidos que seguem, relacionadas com este tema, tiveram minutas elaboradas sob a exclusiva responsabilidade do mesmo departamento.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): ECMA5314 de 17-02-2016-----

Processo n.º: **5T/1991**-----

Requerente: **Millennium, bcp- José da Silva Catuna**-----

Local da Obra: Galé, freguesia da Guia-----

Assunto: Pedido de anulação de garantia bancária - Obras de urbanização-----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de dezassete de maio de dois mil e dezasseis, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido.-----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 39883 de 02-11-2015-----

Processo n.º: **16CP/2015**-----

Requerente: **Hart e Nena Diane Hart** -----

Local da Obra: Terras Novas, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Licença - Construção de garagem, piscina e casa das máquinas -----

Aprovação do projecto de arquitectura -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de dezasseis de maio de dois mil e dezasseis, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 36346 de 16-10-2013; 35685 de 16-10-2014 e 999 de 12-01-2015 -----

Processo n.º: **111/1979** -----

Requerente: **José Manuel** -----

Local da Obra: Sesmarias, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Construção de instalação de apoio e piscina/legalização -----

Aprovação do projecto de arquitectura -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de doze de maio de dois mil e dezasseis, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----



- ◆ Requerimento (s) n.º (s): 14754II e 14754 de 02-05-2014 -----
Processo n.º: **Lot.º 120** -----
Requerente: **Isabel Maria Potelada Jordão da Costa Jorge e Outra** -----
Local da Obra: Várzeas de Quarteira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----
Assunto: Pedido de certidão em como o alvará 25/88 e encontra em vigor. -----
**Foi, por unanimidade, deliberado mandar certificar o solicitado. -----
Mais delibera esta câmara, tendo em conta o parecer jurídico datado de sete de abril de dois mil e dezasseis e parecer técnico datado de treze de maio de dois mil e dezasseis, determinar a notificação do requerente para que solicite a receção das obras.-----**
- ◆ Requerimento (s) n.º (s): 42625 de 03-12-2014 e 40738 de 09-11-2015 -----
Processo n.º: **278/2002**-----
Requerente: **Henrique Neves Pontes da Silva**-----
Local da Obra: Rua da Liberdade n.º 24, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----
Assunto: Licença - Alteração e ampliação de edificação, destinada a habitação, comércio e serviços -----
Aprovação do projecto de arquitectura-----
Foi, por unanimidade, indeferido o pedido, tendo em conta o parecer técnico de onze de maio de dois mil e dezasseis e com os fundamentos constantes na deliberação camarária de vinte e seis de agosto de dois mil e quinze. -----
- ◆ Requerimento (s) n.º (s): 31007 de 27-08-2013; 19056 de 02-06-2014; 24277 de 11-07-2014 e 7817 de 04-03-2015 -----
Processo n.º: **Lot.º 563/1978** -----
Requerente: **António Sestito e Outros**-----
Local da Obra: Urbanização S. Rafael - Sesmarias, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----
Assunto: Licença - Alteração de loteamento - Alvará n.º 16/84 - 1.ª Fase-----
Foi, por unanimidade, deliberado solicitar parecer jurídico que se deverá pronunciar de forma extensiva esclarecendo designadamente sobre as alterações previstas para as áreas públicas que passam para particulares, bem como sobre todo o quadro, de forma discriminada, da informação técnica de doze de setembro de dois mil e catorze.-----
Mais se deverá pronunciar quanto às áreas públicas sobre a competência dos órgãos municipais, câmara e assembleia.-----
- ◆ Requerimento (s) n.º (s): ECMA991 de 11-01-2016 -----

Processo n.º: **547/1979**-----

Requerente: **Werner Heinrich Keller**-----

Local da Obra: Urbanização Pinheiro Manso, Sesmarias, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Pedido de vistoria com vista à recepção definitiva das obras de urbanização ---

Foi, por unanimidade, deliberado homologar o auto de vistoria número cinquenta e três, barra, dois mil e dezasseis, e em conformidade com o sugerido no mesmo determinar a recepção definitiva das obras de urbanização.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 4928 de 15-02-2016 -----

Processo n.º: **9CP/2016**-----

Requerente: **Ipsuminvest, Lda**-----

Local da Obra: Areias S. João, lote n.º 2, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Pedido de remodelação de fachadas, construção de piscina, arranjos exteriores e vedação-----

Aprovação do projecto de arquitectura-----

Foi, por unanimidade, deliberado proceder à inviabilização da operação urbanística em causa e consequente embargo da obra, procedendo-se à respectiva notificação ao dono da obra, por via postal e por via pessoal no local, ao dono da obra, ao empreiteiro ou a quem se encontre no local a trabalhar na mesma.-----

Mais se deliberou que se remeta o processo à Divisão Jurídica e de Contencioso para realizar o procedimento de reposição de legalidade.-----

= APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA =

Considerando estarem minutadas todas as deliberações da presente reunião, propôs o senhor presidente que, ao abrigo do disposto no número três do artigo quinquagésimo sétimo do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara viabilizasse a possibilidade de aprovação da acta em minuta. -----

Tendo sido deliberado, por unanimidade, viabilizar tal possibilidade, foi aprovada a minuta, também por unanimidade.-----

= DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO =

Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal. -----

= ENCERRAMENTO =

E tendo sido considerados findos os trabalhos, pelas onze e trinta e cinco minutos, foi a reunião encerrada, lavrando-se para constar a presente acta, que vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, que secretariei. ----



Form area with horizontal lines and a red diagonal line.